Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.08/2022

PROJETO DE LEI N.08/2022 (21 de February de 2022 15:24 GMT-3)

Súmula: *"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Castro, o Dia do Autista".*

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Autista, a ser celebrado anualmente no dia 02 (dois) de Abril.

Art. 2º - O Dia Municipal do Autista passa a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Iucksch Beck, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Guto Beck
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
Vereador

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O autismo - nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) - é uma condição de saúde caracterizada por déficit na comunicação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e comportamento (interesse restrito e movimentos repetitivos). Não há só um, mas muitos subtipos do transtorno. Tão abrangente que se usa o termo "espectro", pelos vários níveis de comprometimento - há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico.

As causas do autismo cada vez mais apontam para a genética. Confirmando estudos recentes anteriores, um trabalho científico de 2019 demonstrou que fatores genéticos são os mais importantes na determinação das causas (estimados entre 97% e 99%, sendo 81% hereditário e ligados a mais de 900 genes), além de fatores ambientais (de 1% a 3%) ainda controversos, também possam estar associados, como, por exemplo, a idade paterna avançada ou o uso de ácido valpróico na gravidez. Existem atualmente 913 genes já mapeados e implicados como fatores de risco para o transtorno sendo 102 genes os principais.

Em 2007, a ONU decretou todo 2 de abril como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo (em inglês, World Autism Awareness Day), quando vários cartões-postais do mundo iluminam-se de azul em prol da causa para chamar a atenção da sociedade ao tema, como o Cristo Redentor, no Brasil, o Empire State, nos EUA, a CN Tower, no Canadá, a Torre Eiffel, na França, as pirâmides do Egito, entre outros.

No Brasil, a "Lei Berenice Piana" - Lei 12.764, de 2012, que criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, regulamentada pelo Decreto 8.368, de 2014 - garante os direitos dos autistas e os equipara às pessoas com deficiência.

Estão sendo criadas várias leis que nos ajudam a compreender o Transtorno do Espectro Autista, por isso nada mais justo que criar uma data municipal para os Autistas.

Devido à relevância da presente propositura, solicitamos a aprovação pelos Nobres Pares.

Referência bibliográfica - https://www.revistaautismo.com.br/o-que-e-autismo/

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Iucksch Beck, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Guto Beck
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
Vereador

Projeto de Lei Dia Municipal do Autismo

Relatório de auditoria final 2022-02-21

Criado em:	2022-02-21
Por:	AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAXB3NGjcT4t6nkmUx-KcU8NEJwk9x_Rmg

Histórico de "Projeto de Lei Dia Municipal do Autismo"

Documento criado por AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br)
2022-02-21 - 17:36:37 GMT

AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-02-21 - 17:38:15 GMT

Documento assinado eletronicamente por AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-02-21 - 17:38:15 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para GERSON SUTIL (gersonsutil@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-02-21 - 17:38:16 GMT

Email visualizado por GERSON SUTIL (gersonsutil@castro.pr.leg.br)
2022-02-21 - 18:14:02 GMT

GERSON SUTIL (gersonsutil@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-02-21 - 18:14:38 GMT

Documento assinado eletronicamente por GERSON SUTIL (gersonsutil@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-02-21 - 18:14:38 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para PROJETO DE LEI N.08/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-02-21 - 18:14:39 GMT

Email visualizado por PROJETO DE LEI N.08/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br)
2022-02-21 - 18:16:07 GMT

PROJETO DE LEI N.08/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-02-21 - 18:24:43 GMT

POWERED BY
Adobe Sign

Documento assinado eletronicamente por PROJETO DE LEI N.08/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br)

Data da assinatura: 2022-02-21 - 18:24:43 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.

2022-02-21 - 18:24:43 GMT

POWERED BY
Adobe Sign